Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 AGUAÍ-SP FONE: (19) 3653-7100 FAX: (19) 3652-3535
CNPJ: 46..425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 3.668 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre credenciamento de Organizações da Sociedade Civil junto à Prefeitura Municipal de Aguaí, para fins do que dispõe a Lei Federal nº 13.019/2014

José Alexandre Pereira de Araújo, Prefeito do Município de Aguaí, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Federal 13.019/2014, com suas alterações posteriores:

Considerando as atribuições emanadas pelo Decreto Municipal nº 3657/17, no art. 6º , atribuídas aos gestores da Secretaria de Educação, Esporte e Cultura e Secretaria de Desenvolvimento Social e Família em conjunto com a Comissão de Seleção e Julgamento;

Considerando que o art.5° do referido Decreto preconiza que a análise da documentação apresentada será realizada de forma objetiva , à luz da legislação aplicável ao SUAS – LOAS n° 8.742/93, Resolução CNAS 109/2009, LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação n°9131/95 e da Lei nº 13.019/2014 – MROSC, pela Secretaria de Educação, Esporte e Cultura e Secretaria de Desenvolvimento Social e Família, em conjunto com a Comissão de Seleção e Julgamento.

Considerando a deliberação de análise emanada pelos supramencionados, na data de 22 de dezembro de 2017.

DECRETA:

Art.1º. Após a análise da documentação juntada nos autos dos Processos Administrativos indicados abaixo, e verificando a regularidade

formal dos documentos apresentados, ficam credenciadas as seguintes Organizações da Sociedade Civil junto à Prefeitura Municipal de Aguaí, para fins do que dispõe a Lei Federal nº 13.019/2014 (cuja Deliberação, aprovada na reunião extraordinária de 27/12/2017, entra em vigor na data de sua publicação):

Processo Administrativo	Organização da Sociedade Civil
4089/2017	Associação Beneficente Lírio dos Vales
4051/2017	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Aguaí
4093/2017	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Aguaí
4081/2017	Comunidade São Vicente de Paulo
4090/2017	Lar da Criança de Aguaí
4083/2017	Lar da Criança de Aguaí

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 27 de Dezembro de 2017, 128º Ano de Fundação e 71º de Emancipação Política do Município.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguaí, aos Vinte e Sete Dias do Mês de Dezembro do Ano Dois Mil e Dezessete.

CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração